



Resolução CMAS Nº. 006/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FUMIA do ano de 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FUMIA do ano de 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 19 de fevereiro de 2021

ALINE PICCOLI BORGES
Presidente do CMAS